

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 027/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, com sede na Rodovia GO 320, KM 1, Jardim Santa Paula, Goiátuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 neste ato representada pelo seu Presidente SR. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiátuba - GO, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIA**.

1.2 – LOCADOR: SRº RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, corretor, residente e domiciliado a Av. Presidente Vargas, nº 1510, Goiátuba – GO, portador da cédula de identidade nº 457.448.8 /SSP-MG e CPF nº 648.667.186-68, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses, com reajuste de 1,86% sobre o valor atualizado do primeiro aditivo**. O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel para a instalação do Núcleo de Práticas Jurídica, para Estágio Obrigatório do Curso de Direito desta IES, situado na Rua Maranhão, nº 1290, Setor Central, Goiátuba – Goiás**, passando a vigência de 30 de março de 2022 a 30 março de 2023 para 30 de março de 2023 até 30 de março de 2024, perfazendo o valor global de **R\$ 46.926,12 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos)** conforme planilha abaixo.

Contratada	Valor aditivo mensal	Valor Reajustado índice IGP-M (1,86%)	Quant.	Valor Global
Rubens Antônio de Oliveira Silva	R\$ 3.838,93	R\$ 3.910,51	12 meses	R\$ 46.926,12

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO
03.0301.12.364.0430.2217.339036

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por uma das partes, sem multa, desde que seja previamente comunicado a outra com antecedência mínima de 30 dias.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 29 de março de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Locatária

RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Locador

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses, com reajuste de 1,86% sobre o valor atualizado do primeiro aditivo.** O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel para a instalação do Núcleo de Práticas Jurídica, para Estágio Obrigatório do Curso de Direito desta IES, situado na Rua Maranhão, nº 1.290, Setor Central, Goiátuba – Goiás,** passando a vigência de 30 de março de 2022 a 30 março de 2023 para 30 de março de 2023 até 30 de março de 2024, perfazendo o valor global de **R\$ 46.926,12 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos)** conforme planilha abaixo.

Contratada	Valor aditivo mensal	Valor Reajustado índice IGP-M (1,86%)	Quant.	Valor Global
Rubens Antônio de Oliveira Silva	R\$ 3.838,93	R\$ 3.910,51	12 meses	R\$ 46.926,12

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 30/03/2023

Término: 30/03/2024

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 29 de março de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da Fesg